Trabalho apresentado no 21º CBCENF

Título: COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM NAS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE: EXPERIÊNCIA COREN GOIAS

Relatoria: LUCIANA APARECIDA SOARES MOREIRA
DANIELLY SILVESTREBITENCOURT
IVETE SANTOS BARRETO

Autores: MARILIA CORDEIRO DE SOUSA
MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE SOUSA
ANGELA CRISTINA BUENO VIEIRA

Modalidade: Comunicação coordenada

Área: Ética, Legislação e Trabalho

Tipo: Relato de experiência

Resumo:

INTRODUÇÃO: As Comissões de Ética de Enfermagem (CEE) nas Instituições de Saúde são órgãos representativas dos Conselhos Regionais de Enfermagem e possui função educativa, consultiva e de averiguação do exercício ético-profissional de enfermagem. Consequentemente, haverá meios de avaliar a qualidade da assistência prestada para a sociedade, bem como para os profissionais de enfermagem que poderão ser valorizados, pautando-se na segurança e ética. OBJETIVO: Relatar a experiencia do COREN Goiás na implantação, implementação e acompanhamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde sob sua jurisdição na Gestão 2018/2020. METODOLOGIA: Estudo descritivo, tipo relato de experiência, no período de janeiro de 2011 a setembro de 2018. RESULTADOS: A primeira solicitação de implantação de CEE ocorreu no ano de 2011, desde então foram enviados ao COREN-GO 40 solicitações de implantação. Entretanto, 17 dessas instituições de saúde não prosseguiram com o processo de implementação, 7 estão aguardando a finalização do período de inscrição de chapas para processo eleitora e 16 estão ativas. Das 16 CEE ativas, 9 localizam-se na capital em instituições de saúde de grande e meio porte. A Gestão 2018/2020 promoveu no mês de agosto de 2018 o I Encontro das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde com o objetivo de realizar levantamento situacional sobre as atividades desenvolvidas pelas CEE, bem como esclarecer duvidas e compartilhar experiencia. O evento aconteceu na sede do COREN-GO e contou com a participação de 11 das 16 CEE. CONCLUSÃO: Há ainda um longo caminho a ser percorrido pelo COREN-GO para implantação, implementação e acompanhamento das CEE, apesar disso há uma consciência de que as CEE’s não visam apenas cumprir as exigências legais, Resolução COFEN Nº 572/2018, mas buscam pela qualidade da assistência prestada ao cliente, comunidade e família, pautada no respeito a ética do exercício profissional de enfermagem.